

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 04 de Fevereiro de 2021 - Ano IX - Edição 1901 - Nova Cruz/RN

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

# SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 131/2021 - GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER cessão a servidora ANA CLAÚDIA VICENTE DA FONSECA, Mat. N°1053, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte / Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o Órgão cedente, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2021 - GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER cessão ao servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Mat. n°1566, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte / Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o Órgão cedente, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 156/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA, Mat. N°1966, para exercer serviços de excepcional relevância no Setor Pedagógico, na Secretária Municipal de Educação, conforme determina o Art.67 da Lei Municipal n°921/2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 04 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### **PORTARIA Nº 155/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### **RESOLVE:**

Art. 1°. EXONERAR o servidor HÉRCULES DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica – CC8, Cargo de Confiança Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 04 de fevereiro de 2021.

### FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 157/2021 - GP** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, Mat. Nº1168, para exercer serviços de excepcional relevância no Setor Pedagógico, na Secretária Municipal de Educação, conforme determina o Art.67 da Lei Municipal nº921/2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 04 de fevereiro de 2021.

### FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

# **SEM ATOS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GILMAR AMADOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIO JONAS CÂNDIDO BEZERRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

MEMBROS GENILSON ALVES WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

GENILSON ALVES

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5801